



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.302 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 152 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	09
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	15
Câmaras Criminais	24
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	32
Conselho da Magistratura	32
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	32
Secretaria	33
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	34
Processo Crime	36
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	38
Crime	65
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	66
Crime	106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	108
Interior	111
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	125
JUSTIÇA DO TRABALHO	126
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	131
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	132
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

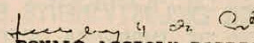
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5979/92, resolve

NOMEAR

MARY ARLETE ZANCANARO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50676/94-3, resolve

EXONERAR



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.

a pedido e a partir de 14 de julho de 1994, SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA, do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Antonina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00747

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56328/94-4, resolve

D E T E R M I N A R

alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA IVONE TRAPP, Escrivão do Cível da Comarca de Jaguapitã, para que dos mesmos passe a constar como MARIA IVONE TRAPP CAMPANER.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00748

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 94.164-9, o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, e decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de dezembro do ano em curso, resolve

N O M E A R

virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciais com sede nas Comarcas a seguir indicadas:

- ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS - 36ª - Araçongas
- TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO - 51ª - Bela Vista do Paraíso
- CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO - 25ª - Campo Mourão
- JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON - 52ª - Castro
- ANTONIO ACIR HRVCYNA - 39ª - Cornélio Procopio
- WALTERNEY AMÂNCIO - 50ª - Bandeirantes
- KETBI ASTIR JOSÉ - 57ª - Santo Antonio da Platina
- ANNE KARINA STIPP AMADOR - 38ª - Assis Chateaubriand

Curitiba, 20 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002701

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con

feridas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 29 de dezembro próximo vindouro, quinta-feira, às quinze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 14 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Conselho da Magistratura, para o dia 27 de dezembro próximo vindouro, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, na "Sala Desembargador Lauro Lopes".

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54731/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Comarca de Capanema, a se afastar do exercício de suas funções e do País, no período de 02 a 11 de dezembro do ano em curso, para participação no "Seminário de Magistrados Porto-Riquenhos e Brasileiros", em San Juan - Porto Rico.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002738

e Brasileiros", em San Juan - Porto Rico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51595/94-4, resolve

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 06 de março de 1995, interrompidas através da Portaria nº 189/89.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59914/94-1, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 03 e 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59881/94-7, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LÍDIA MATIKO MAEJINA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 08, 15 e 16 de dezembro do ano em curso.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59916/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002740

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e anexos da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do País, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51602/94-4, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a se afastar do exercício de suas funções e do País, no período de 02 a 11 de dezembro do ano em curso, para participação no "Seminário de Magistrados Porto-Riquenhos

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59917/94-0, resolve

AUTORIZAR

o Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a se afastar do exercício de suas funções no dia 02 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57250/94-8, resolve

AUTORIZAR

o Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, correspondentes ao mês de janeiro de 1995.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55661/94-0, resolve

AUTORIZAR

Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir os trinta e dois (32) dias restantes de licença especial, a partir de 14 de novembro do ano em curso, concedida através da Portaria nº 1530/94 e interrompida pela de nº 677/94.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 896/94-3, resolve

AUTORIZAR

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 13, de 05 de janeiro de 1994.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49169/94-6, resolve

CONCEDER

à Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.06.89 e 25.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56766/94-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1995, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são confe-

ridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54006/94-7, resolve

PORTARIA Nº 002752

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57810/94-2, resolve

ao Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

CONCEDER

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59576/94-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58179/94-3, resolve

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VIEL, membro deste Tribunal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

CONCEDER

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54385/94-2, resolve

CONCEDER

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58581/94-1, resolve

ao Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

CONCEDER

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

à Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito da Comarca de Irati, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo

85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54459/94-5, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58927/94-6, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59104/94-0, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, licença para tratamento de saúde no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55700/94-3, resolve

C O N C E D E R

à ILIANE GULLICH MELUSSO, Técnico Especializado nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1º de fevereiro de 1995, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53788/94-0, resolve

C O N C E D E R

a VALÉRIA MARIA ACCIOLY, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 1º de fevereiro de 1995, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54664/94-4, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro de 1995, os efeitos da Portaria nº 807, de 11 de abril de 1994, que colocou à disposição do Cartório Criminal da Comarca de Castro, ISMÊNIA MARIA JONCZYK, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

José Carlos de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56108/94-0, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro de 1995, os efeitos da Portaria nº 1571, de 13 de julho de 1994, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Colombo, DIANE SABÓYA PITTA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

José Carlos de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56110/94-5, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro de 1995, os efeitos da Portaria nº 1570, de 13 de julho de 1994, que colocou à disposição da Coordenadoria do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, LIDIANE DOETZER ROEHRIG, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

José Carlos de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53569/94-0, resolve

PRORROGAR

até 1º de fevereiro de 1995, os efeitos da Portaria nº 1885, de 1º de setembro de 1994, referente a disposição de AIDÉ IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, junto à Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

José Carlos de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002764

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49047/94-6, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 2328, de 03 de novembro de 1994, que autorizou PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 de novembro a 03 de dezembro do ano em curso, para participação no Seminário Nacional de Direito Administrativo, promovido pela Editora NDJ Ltda., em Recife-PE.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

José Carlos de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 002765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55686/94-5, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.11.87 e 20.11.91,

antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs 360/88, 416/88, 1376/88 e 2271/91, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002766

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50309/94-1, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de novembro do ano em curso, os efeitos da Portaria n.º 2599, de 30 de novembro de 1994, que designou GLÓRIA LÚCIA S. ABDUCH SANTOS, servidora da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para prestar serviços na Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54349/94-6, resolve

R E V O G A R

a partir de 03 de novembro do ano em curso, a Portaria n.º 2038, de 21 de setembro de 1994, que colocou JOSÉ LUIZ PONTES LANZARINI, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Clevelândia, à disposição da Comarca de Mate-lândia, designando-o para exercer as funções de Escrivão do Crime daquela Comarca, durante o afastamento do titular, RENATO FERREIRA DAMIÃO.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

PORTARIA Nº 002768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55625/94-5, resolve

L O T A R

ANA MERCEDES CAMARGO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 08 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55743/94-4, resolve

D E S I G N A R

NILDA DE ANDRADE, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, para prestar serviços junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir de 02 de janeiro de 1995.

Curitiba,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 162/94.-

- Prot.15.839/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRA - I - Homologo o julgamento de fls.376 usque 379, por mim rubricadas;
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Tomada de Preços nº 16/94), à empresa SULON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor total de R\$ 21.331,82 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), observadas as disposições legais;
 III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
 IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração de Termo Contratual;
 V - Publique-se. Em 15.12.94.

- Prot.47.104/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - Homologo o julgamento de fls.31 usque 33, por mim rubricadas;
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Convite nº 56/94), à empresa VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$ 21.970,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais), observadas as disposições legais;
 III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
 IV - Publique-se. Em 15.12.94.

RELAÇÃO Nº 163/94.-

- Prot.08.077/83 - JOÃO CEZAR BELONI - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.274 282, por mim rubricadas;
 II - Com fulcro no art.65, inc.II, letra "d", da Lei nº 8666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e JOÃO CEZAR BELONI, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Heitor Stockler de França, 111, nesta cidade de Curitiba, alterando-se o valor mensal de-

vido a partir de 1º de julho de 1994 para R\$ 18.988,06 (dezoito mil, nove centos e oitenta e oito reais e seis centavos), reajustável, na hipótese de prorrogação de ajuste, em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor;

III - Ao Departamento do Patrimônio para cientificar o representante do Locador e elaborar o respectivo Termo de Alteração Contratual;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive para as providências cabíveis visando o pagamento da diferença dos alugueres já creditados;

V - Publique-se. Em 16.12.94.

RELAÇÃO Nº 164/94.-

Prot.13.360/91 - WILSON ROBERTO BADUY - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.169 usque 183, por mim rubricadas;

II - Com fulcro no art.65, inc.II, letra "d", da Lei nº 8666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e o ESPOLEO DE MIGUEL BADUY, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Comendador Fontana nº 153, nesta cidade de Curitiba, alterando-se o valor mensal devido a partir de 1º de julho de 1994 para R\$ 9.343,89 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), reajustável, na hipótese de prorrogação do ajuste, em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor;

III - Ao Departamento do Patrimônio par cientificar o representante do locador e elaborar o respectivo Termo de Alteração Contratual;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive para as providências cabíveis visando o págamento da diferença dos alugueres já creditados;

V - Publique-se. Em 14.12.94.

RELAÇÃO Nº 165/94.-

Prot.12.527/88 - DR.JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL =
I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls. 204 usque 214, por mim rubricadas;

II - Com fulcro no art.65, inc.II, letra "d", da Lei nº 8666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e o Sr. GEORGES SABA MOUCHBAHANI, tendo por obejto os pavimentos do 7º e 8º andares, do imóvel situado à Avenida João Gualberto, 1740, nesta cidade de Curitiba, alterando-se o valor mensal devido a partir de 1º de julho de 1994 para R\$ 3.204,50 (três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), reajustável, na hipótese de prorrogação do ajuste, em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor;

III- Ao Departamento do Patrimônio para cientificar o representante do Locador e elaborar Termo de Alteração Contratual;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive para as providências cabíveis visndo o pagamento da diferença dos alugueres já creditados;

V - Publique-se. Em 15.12.94

RELAÇÃO Nº 166/94.-

Prot.29.817/83 - AVA - AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.273 usque 287, por mim rubricadas;

II - Com fulcro no art.65, inc.II, letra "d", da Lei nº 8666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e AVA AMERICANA DE VEÍCULOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., tendo por obejto o imóvel situado à Avenida Cândido de Abreu nº 381, nesta cidade de Curitiba, alterando-se o valor mensal devido a partir de 1º de julho de 1994 para R\$ 4.459,30 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), reajustável, na hipótese de prorrogação do ajuste, em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor;

III - Ao Departamento do Patrimônio para cientificar o representante do Locador e alabarar o respectivo Termo de Alteração Contratual;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive para as providências cabíveis visando o pagamento da diferença dos alugueres já creditados;

V - Publique-se. Em 15.2194.

SECRETARIA

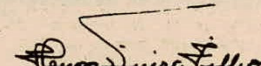
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2754

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56883/94-2, resolve

CONCEDER

a NAIR ESPINDOLA GREBOGGY, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, das (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2755

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55705/94-3, resolve

CONCEDER

a LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de março de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.06.82 e 01.02.87, antecipado em virtude das Ordens de Serviço n.ºs. 462/86 e 622/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2756

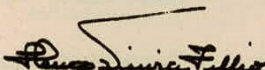
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42796/94-0, resolve

CONCEDER

a ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

CONCEDER

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2757

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50837/94-3, resolve

CONCEDER

a SANTINA FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

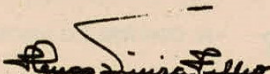
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2760

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15249/94, resolve

CONCEDER

a RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

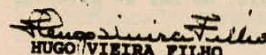
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2758

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56541/94-8, resolve

CONCEDER

a IONE ROCHA DOS SANTOS, Agente de Limpeza, PJ-II, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 30 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

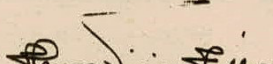
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2761

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49320/94-0, resolve

CONCEDER

a LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

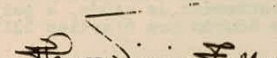
Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2759

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57773/94-7, resolve

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2762

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57773/94-7, resolve

legadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 49563/94-7, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2765

CONCEDER

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 56538/94-8, resolve

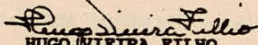
CONCEDER

a DALVA DA FONSECA TOSI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

a REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS, Bibliotecário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2763

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2766

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 54181/94-0, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 57780/94-0, resolve

CONCEDER

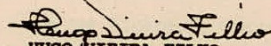
CONCEDER

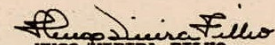
a LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

a MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA, Telefonista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2764

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 57775/94-6, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 57772/94-8, resolve

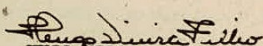
CONCEDER

CONCEDER

a ADILSON TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

a JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

OLIVIR DA SILVA ROSA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de fevereiro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 597/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2768

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56989/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 27 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 602/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

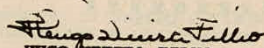
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2769

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57370/94-7, resolve

A U T O R I Z A R

Bacharel LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 506/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52524/94-7, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

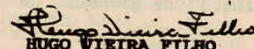
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57288/94-4, resolve

A U T O R I Z A R

VERA LUCIA CAMARA DELATRE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1612/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56092/94-6, resolve

A U T O R I Z A R

CARLOS ROBERTO BELETI, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 26 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2587/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

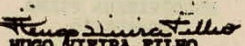
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56450/94-4, resolve

A U T O R I Z A R

KARINA MIRANDA RATON, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 02 de janeiro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1745/94.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2778

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53082/94-9, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso, a licença especial, concedida através da Ordem de Serviço nº 2513, de 21 de novembro de 1994, a MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

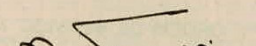
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2779

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50709/94-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de outubro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao ano de 1994, autorizadas através da Ordem de Serviço nº 2522, de 21 de novembro de 1994, a LEILA MARIA GOMES BRAGA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2780

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53339/94-9, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1992, de 21 de setembro do ano em curso, a Bacharel LISABETH DORA VON ZESKA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2781

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49249/94-8, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2211, de 10 de outubro de 1994, a VERA LUCIA SA-BOIA RIBAS, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

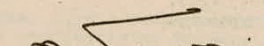
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2782

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51089/94-3, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de outubro do ano em curso, o restante da licença especial autorizada através da Ordem de Serviço nº 2520, de 21 de novembro de 1994, a Bacharel MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e um (51) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

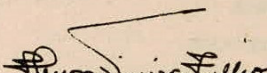
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2783

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51781/94-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO NOVAES TAQUES FILHO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trinta e quatro (334) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.01.66 e 14.12.66, por serviços prestados às Forças Armadas, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

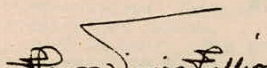
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2784

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52836/94-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de BENEDITO MAURICIO AGOSTINHO, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 18.08.82 e 17.08.87, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 3A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 27 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON CARNIERI	007	0029850-2
AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	004	0011225-4
ALAERCIO CARDOSO	004	0011225-4
ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO	002	0033994-8
ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA	002	0033994-8
ALMIR RODRIGUES SUDAN	005	0017901-3
AMARILDO PEDRO GULIM	002	0033994-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	006	0027229-9
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	003	0037243-2
CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIOS	003	0037243-2
CLECIO BRAGA JUNQUEIRA	001	0012344-8
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	002	0033994-8
DARCI KASPRZAK	006	0027229-9
EDGAR DAVID GUSSO	003	0037243-2

ELIEZER DOS SANTOS	007	0029850-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	006	0027229-9
EPAMINONDAS FARIA DE MACEDO FILHO	007	0029850-2
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	003	0037243-2
EVA LANG	008	0034997-3
GIOVANI GIONEDIS	003	0037243-2
IRINEU TONINELLO	006	0027229-9
LACY DEI SVALDI ZAMUNER	001	0012344-8
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	003	0037243-2
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	003	0037243-2
LUCIANO ROCHA WOISKI	006	0027229-9
MARCELA MORAIS PEIXOTO	003	0037243-2
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	006	0027229-9
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	003	0037243-2
MURILO CELSO FERRI	005	0017901-3
OSMY MUNIZ	005	0017901-3
ROBERTO MACHADO FILHO	003	0037243-2
WANDERLEI DE PAULA BARRETO	004	0011225-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0012344-8
COMARCA	: TOLEDO
VARA	: VARA CRIME E ANEXOS
ACAO ORIG.	: 00000085/89 EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
AGRAVANTE	: R D P X S
ADV	: CLECIO BRAGA JUNQUEIRA
AGRAVADO	: E R D P X
ADV	: LACY DEI SVALDI ZAMUNER
RELATOR	: DES. LUIZ PERROTTI

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO	: 0033994-8
COMARCA	: COLOMBO
VARA	: VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 00000086/82 DECLARATORIA
PROC. (fls)	: 19,24
AGRAVANTE	: NICANOR DIAS GROXCO
ADV	: CLINIO LEANDRO LINO LYRA
AGRAVADO	: ELSIO RICARDO STELZNER
ADV	: ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA
	: ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO
	: AMARILDO PEDRO GULIM
RELATOR	: DES. SILVA WOLFF

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO	: 0037243-2
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00029926/93 DECLARATORIA
PROC. (fls)	: 24,63,88
AGRAVANTE	: ESTADO DO PARANA
ADV	: MARCELA MORAIS PEIXOTO
	: ROBERTO MACHADO FILHO
	: CARLOS AUGUSTO ANTUNES
	: EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
	: LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
AGRAVADO	: ALFA METAIS VEICULOS LTDA
ADV	: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
	: CARMEM GLORIA ARRIAGADA BERRIOS
	: GIOVANI GIONEDIS
	: MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
	: EDGAR DAVID GUSSO
RELATOR	: DES. LUIZ PERROTTI

APELACAO CIVEL

004.PROCESSO	: 0011225-4
COMARCA	: LOANDA
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: 00000027/87 REVISIONAL DE ALIMENTOS
APELANTE	: A C P R P S M
	: A C P R P S M
ADV	: WANDERLEI DE PAULA BARRETO
	: ALAERCIO CARDOSO
APELADO	: L E P
ADV	: AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
RELATOR	: DES. SILVA WOLFF
REL JUIZ CONV	: JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO
REVISOR	: DES. LUIZ PERROTTI

APELACAO CIVEL

005.PROCESSO	: 0017901-3
COMARCA	: LONDRINA
VARA	: 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 00000445/89 RESCISAO DE CONTRATO
APELANTE	: ROSEMARY BORGES DA CRUZ
	: ISAIAS DE SANTANA
ADV	: ALMIR RODRIGUES SUDAN
APELADO	: ANTENOR FERRI JUNIOR E SUA MULHER
ADV	: OSMY MUNIZ
	: MURILO CELSO FERRI
RELATOR	: DES. SILVA WOLFF
REVISOR	: DES. LUIZ PERROTTI

APELACAO CIVEL

006.PROCESSO	: 0027229-9
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00028670/92 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID.
PROC. (fls)	: 10,27
APELANTE	: IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
	: ESTADO DO PARANA
ADV	: LUCIANO ROCHA WOISKI
	: DARCI KASPRZAK
	: IRINEU TONINELLO
	: MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
APELADO	: ELOINA DA CRUZ MACHADO
ADV	: LEONILDA BORSATO SOARES
REC.ADESIVO	: CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADV	: LEONILDA BORSATO SOARES
ADV	: CARLOS ALBERTO PEREIRA
RELATOR	: DES. SILVA WOLFF

VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 AÇÃO ORIG. : AÇÃO PENAL
 IMPETRANTE : EDVAL MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
 PACIENTE : DAMILTON MIRANDA CASTILHO * REU PRESO *
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISÃO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI CONHECIDO E DENEGADA A ORDEM.

Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

[Handwritten Signature]
 Desembargador Negi Calixto
 Corregedor Geral da Justiça

HABEAS CORPUS CRIME

065.PROCESSO : 0037309-5
 COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS
 AÇÃO ORIG. : 00000112/94 AÇÃO PENAL
 IMPETRANTE : VALDEVINO LOURENCO ROMAO (ADVOGADO)
 PACIENTE : ANTONIO REGINALDO DE SOUZA * REU PRESO *
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISÃO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 79/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
GOMERCINDO CAMILO BIAVA	002	0030345-3/04
JORGE JOSE GOTARDI	003	0030345-3/05
JUTAI TABORDA DE MORAES	002	0030345-3/04
SILVANA DE MELLO GUSO	003	0030345-3/05
	001	0030782-6/02
	002	0030345-3/04
	003	0030345-3/05

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO DE PECAS
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0030782-6/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR
 AGRAVANTE : JOAO MARIA DE LIMA
 ADVOGADO : JUTAI TABORDA DE MORAES
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - PARA INDICACAO DE PECAS
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

002.PROCESSO : 0030345-3/04
 COMARCA : SALTO DO LONTRA
 VARA : VARA UNICA
 AGRAVANTE : VALDIR JOAO DE FRAGA
 ADVOGADO : SILVANA DE MELLO GUSO
 ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : SANTA DELURDES CRISTANI
 ADVOGADO : GOMERCINDO CAMILO BIAVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.F.

003.PROCESSO : 0030345-3/05
 COMARCA : SALTO DO LONTRA
 VARA : VARA UNICA
 AGRAVANTE : VALDIR JOAO DE FRAGA
 ADVOGADO : SILVANA DE MELLO GUSO
 ADVOGADO : JORGE JOSE GOTARDI
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : SANTA DELURDES CRISTANI
 ADVOGADO : GOMERCINDO CAMILO BIAVA

Excelentissimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito da Comarca de

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No. 19/94

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DE DIA 27.12.94, ÀS 09:30 hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES

Habeas Corpus nº 94.1475-9, de Francisco Beltrão.
 Impetrante: Doutor Davi Pontarolo, advogado.
 Paciente: G.F.S.
 Impetrado: Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Francisco Beltrão.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Habeas Corpus nº 94.1502-0, de Cascavel.
 Impetrante: Doutor Davi Pontarolo, advogado.
 Paciente: J.C.S.
 Impetrado: Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Exceção de Impedimento e Suspeição nº 94.1428-7, de Curitiba.
 Autos de origem: Exceção de Suspeição nº 277/94, de Curitiba.
 Requerente: Paula Barrozo.
 Advogado: Doutor Vivaldo Silva da Rocha.
 Requerido: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba.
 Menores: N.C.G. e M.A.G.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 329/93, de Bela Vista do Paraíso.
 Autos de Origem nº 11/92, de Bela Vista do Paraíso.
 Apelante: C.M.R.
 Advogado: Doutor Roberto Carlos Bueno.
 Apelado: Ministério Público.
 Relator: Des. Wilson Reback.

Recurso de Apelação nº 94.00180-0, de Telêmaco Borba.
 Autos de Origem nº 83/92, de Telêmaco Borba.
 Apelante: L.M.R.
 Advogado: Victorio A. Silva.
 Apelado: Ministério Público.
 Menores: L.M.R. e C.A.C.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 94.0088-0, de Altônia.
 Recorrente: José Bento Covo, Oficial do Registro Civil e Anexos da referida comarca.
 Advogado: Doutor Eliseu Cordeiro da Silva.
 Recorrido: Doutor Juiz Substituto da Comarca de Altônia.
 Relator: Des. Wilson Reback.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 94.1518-6, de Curitiba.
 Recorrente: Wilson Emilio Cabral, Oficial de Justiça desta Capital.
 Recorrido: Doutor Juiz de Direito da 20a. Vara Cível desta comarca.
 Relator: Des. Wilson Reback.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 94.1612-3, de Curitiba.
 Recorrente: Osmar Schinemann, Oficial de Justiça desta Capital.
 Recorrido: Juízo de Direito da la. Vara de Delitos de Trânsito desta comarca.
 Relator: Des. Wilson Reback.

Representação nº 94.136-3, de Marechal Cândido Rondon.
 Representante: Pedro Henz.
 Representado: Doutor Juiz de Direito da referida comarca.
 Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 94.1613-1, de Guaraniãçu.
 Assunto: Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da referida comarca.
 Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 94.1634-4, de Rio Branco do Sul.
 Assunto: Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da referida comarca.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 94.1669-7, de Terra Roxa.
 Assunto: Provimento do cargo de Auxiliar de Cartório daquela comarca.
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 16 de dezembro de 1994.-----

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 337/94
 O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições

CORREGEDORIA DA JUSTICA

Curitiba, 13 de dezembro de 1994.

Of. Circ. nº 83/94

Assunto: Valor dos bens do espólio para Arrolamento (CPC, art. 1.036)

Senhor Juiz:

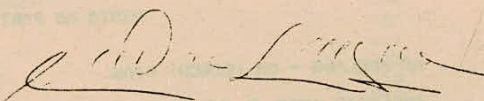
Comunico a Vossa Excelência, que o valor equivalente a 2.000 (duas mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, corresponde hoje a R\$ 12.046,36 (doze mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para fins de adoção do rito de arrolamento, pelo valor dos bens do espólio, conforme art. 1.036 do Código de Processo Civil.
 Aproveito a oportunidade para reiterar a

buições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22179/94, resolve:

DESIGNAR

RONALDO LENZI, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA CAROLINA ALICE MORO, no cargo em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

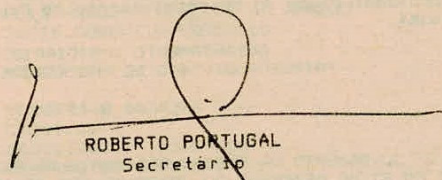
ORDEM DE SERVIÇO N. 409/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22171/94, resolve:

CONCEDER

a ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, matrícula n. 5181, Operador de Computador nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do dia 17 de janeiro de 1995.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 410/94

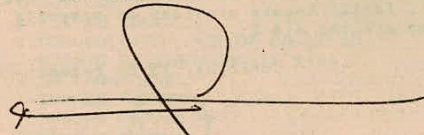
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22176/94, resolve:

CONCEDER

a SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, matrícula n. 5516, Ofi-

cial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, a partir do dia 16 de janeiro de 1995.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

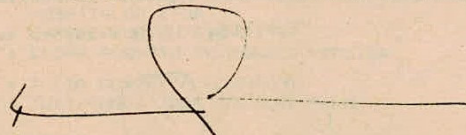
ORDEM DE SERVIÇO N. 411/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22194/94, resolve:

CONCEDER

a OLDORY CAMPOS BARBOSA, matrícula n. 5363, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 412/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22179/94, resolve:

CONCEDER

a MARIA CAROLINA ALICE MORO, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1993, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 413/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22284/94, resolve:

CONCEDER

a HELCID BUCK SILVA, matrícula n. 5426, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

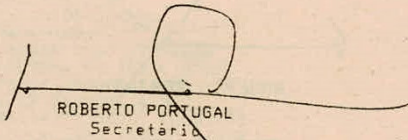
ORDEM DE SERVIÇO N. 414/94

O Secretário do Tribunal de Alcãda do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22275/94, resolve:

CONCEDER

a ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 214/94, de 15 de junho do corrente ano, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 415/94

O Secretário do Tribunal de Alcãda do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22271/94, resolve:

CONCEDER

a SUELI DO RÓCIO DE CARVALHO ADRIANO, matrícula n. 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 23 (vinte e três) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 244/94, de 12 de julho do corrente ano, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 15 de dezembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1926

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 71402-9, DE WENCESLAU BRAZ. Autores: Garibaldi Andraus e outro. Adv.: Ilka Regina de Lara Correa. Réu: Valeriano Luiz Ruas. Adv.: Rivaldal Novochadlo. DESPACHO: Os autores pretendem julga-

mento antecirado. Esclareçam os réus, caso persistam, a real fin. de da prova requerida à f. 120. Intimem-se. Em 12/12/94. (a) IVAN TOLETO.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 37065-8, DE PALMAS. Autor: Município de Pat Adv.: Horodites Tadeu Ribas Pacheco. Réu: Expedito Eugênio Stefan Lago. Adv.: José Cid Campelo. DESPACHO: Aguarde-se no arquivo. In se. Curitiba, 14 de dezembro de 1994. (a) CARLOS HOFFMANN.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 50210-1, DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL. Autor: dino Ruy Camargo de Loyola. Adv.: Marly Borges Domingues. Ré: Lili Daysi Marsolik. Adv.: Percy Araújo. DESPACHO: Aguarde-se no arquivo Curitiba, 14 d4 dezembro de 1994. (a) CARLOS HOFFMANN.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1927

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - 05 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL N. 73538-2 - DE PATO BRANCO 1a. VARA CÍVEL Apelante Pluma Indústria e Comércio Ltda. Apelado: Marli Terezinha Teles Silva. Adv.: Arlindo Ferreira Freitas e Juahil Martins de Oliveira.

AOS APELANTES - 05(CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL N.69412-4 - DE FÓZ DO IGUAÇU - 3a. VARA CÍVEL Apelante: Valtor Cortez de Oliveira e outro. Adv.: Antonio Carlos Efig. Apelado: Unicon - União de Construtoras Ltda.

APELAÇÃO CÍVEL N.69421-3 - DE FÓZ DO IGUAÇU - 3a. VARA CÍVEL Apelante: Joaquim Pereira de Lima e outro. Adv.: Antonio Carlos Efig. Apelado: Unicon - União de Construtoras Ltda.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1928

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELANTE 1 5(CINCO) DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 68864-4, DE ARAPOTI, VARA CÍVEL.

Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelante 1: João Caetano de Oliveira. Advogados: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e Wilson Rodrigues de Paula. Apelado: Os mesmos.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1929
QUINTA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELADO - 05 DIAS

APELAÇÃO CÍVEL N. 73158-4 DE LONDRIINA - 2A. VARA. Apelante: Geovana Norio. Apelado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Alir Ratacheski.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1930

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL REALIZAR-SE EM 27 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SEUS SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ADEMAR MARTINS MONTORO	018
ADILSON LASS	009
ADMIR IRACY VILELA	017
ALDUILES LENHARD	020
ANTONIO HENRIQUE AMARAL R. DE MELLO	003
ARAO MOREIRA SANTOS NETO	016
AUGUSTO PROLIK	003
BRAULIO GABRIEL GUSMAD	004
BRUNHILDE JANSEN	018
CARLA CHRISTIAN DE CASTRO	01
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	06
DANILO MOURA SCRIPTORE	021
DARCY LIMA DE CASTRO	005
EDILSON AVELAR SILVA	008
EDIR RAFAGNIN	004
EDIR RAFAGNIN	018
EDSON CARLOS DE SOUZA	002
EDUARDO BIACHI GOMES	009
EDUARDO SILVEIRA ARRUDA	008